



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 15/79 - CONSEPE

EMENTA: Altera a nomenclatura de habilitação do Curso de Licenciatura em Pedagogia estabelecida na Resolução nº 08/79 - CONSEPE.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26/79-SESU-MEC de 27 de abril de 1979, que altera a nomenclatura de habilitação do Curso de Licenciatura em Pedagogia prevista no item 5 do artigo 3º da Resolução nº 02/69-CFE;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica alterada a nomenclatura da habilitação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, estabelecida pela Resolução nº 08/79 - CONSEPE, que passa a denominar-se "Magistério das Matérias Pedagógicas do Segundo Grau", nos termos da Portaria nº 26/79 - SESU-MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em CUIABÁ, 18 de julho de 1979.

Prof. B. PEDRO DORILEO

Presidente